

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL № 96 - CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI № 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE SETEMBRO DE 2022



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS Gabinete do Prefeito

Portaria N°. 033/2022

Santa Inês – PB, em 22 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPCD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, especialmente, em cumprimento a Lei Municipal Nº .304/2022.

Resolve:

Art.1° Nomear os membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa com Deficiência- CMDPCD do município de Santa Inês-PB;

Art.2° O Conselho terá a seguinte composição:

1.Representante da Secretaria de Assistência Social:

- a)-Membro Titular:Thalivia Rafaela Leite de Sousa
- b)-Membro Suplente: Damiana Eliotério Duarte
- 2.Representante da Secretaria de Educação:
- a)-Membro Titular: Francisca Gildivânia Alves de Lima
- b)-Membro Suplente:Maria Aparecida Rocha
- 3. Representante da Secretaria de Saúde:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-PB AV. 29 DE ABRIL 96, CENTRO CNPJ: 01.612.693/0001-36 FONE/FAX: (83) 3488-1023 CEP:58978-000



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL № 96 - CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE SANTA INÊS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI № 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 22 DE SETEMBRO DE 2022

- a)-Membro Titular: Jordelle Carvalho Miguel de Lacerda
- b)-Membro Suplente: Espedito Vanderley Feitosa
- 4.Representante da Secretaria de Administração:
- a)-Membro Titular: Thayrone Cleberton Leite
- b)-Membro Suplente: Jaelligton Anderson Lacerda Vieira
- **5.Representante** da secretaria Municipal de Agricultura:
- a)-Membro Titular: Rogaciano Vieira Mouratob)-Membro Suplente: Raniere Nogueira de Sousa
- 6.Representante/familiares de Pessoas com Deficiência Visual:
- a)-Membro Titular: Sebastiana das Graças Pereira
- b)-Membro Suplente: Tertuliano Pereira de Oliveira
- 7.Representante /familiares de Pessoas com Deficiência Física :
- a)-Membro Titular: Lucicleide Ramos Vieira

- b)-Membro Suplente: Maria de Lourdes Vicente Vieira.
- 8.Representante /familiares de Pessoas com Deficiências Múltiplas:
- a)-Membro Titular: Maria do Socorro de Lima
- b)-Membro Suplente :Jorge Samuel Brandão,
- 9.Representante/familiares de Pessoas com Deficiência Intelectual:
- a)-Membro Titular Zenilda Nogueira da Silvab)-Membro Suplente: Debora Figueiredo da Silva,
- 10.Representante/familiares de Pessoas com Transtorno Global do Desenvolvimento:
- a)-Membro Titular: Rosimere Leite Vieirab)-Membro Suplente:Leonardo Davi VieiraLacerda
- Art.3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Santa Inês, 22 de setembro de 2022

FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL